

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, QUINTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 756

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7562025780**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de dezembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N.º 001/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO PARA O ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS.

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES- EDITAL N.º 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a legislação Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 172/2015, de 30 de junho de 2015-PME e pela Portaria SEMED nº 140/2025, de 01 de outubro de 2025, e ainda de acordo com o Decreto Municipal nº 186/2025, de 19 de setembro de 2025, em conformidade com as condições estabelecidas no EDITAL N.º 001/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO PARA O ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na Função de Gestor (a) Escolar, Considerando a publicação do RESULTADO DEFINITIVO; TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DEFINITIVO, conforme avaliado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria Municipal n.º 140, de 01 de outubro de 2025 e transcorrido os prazos legais:

RESOLVE:

1. RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado definitivo do Processo Seletivo em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado definitivo fora publicado no Diário Oficial do município.
2. COMUNICAR que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão Municipal do Processo Seletivo e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de aprovação final divulgada no Diário Oficial do município.
3. COMUNICAR que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.
4. COMUNICAR que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente o resultado definitivo dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.
5. TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, que irá compor o Quadro de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Ouro-TO:

N.º	Nome	Pontuação Final
01	Rubenita da Silva Barros	9,5

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /727-2025 **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES **1**

ESCOLARES- EDITAL N.º 001 - 2025 /FME

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 727/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora: KELLIANE DA SILVA ALVES, CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.151-52 e RG Nº 073599332020-3 SSP/MA, nomeada no cargo de ASSISTENTE DE SALA DE AULA Matrícula nº 3758, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26(vinte seis) de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 04/12/2025 17:45

Barra do Ouro-TO, 01 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

Secretária Municipal de Educação

Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar

Portaria n.º 140/2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
OURO - TO**

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de  
sua página oficial.

